



MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES LEOPOLDO DE BULHÕES GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE Nº 768/2026.

DO PROCESSO 994/2026”

O (A) PREFEITA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES, ROBERTA CANDIDA CAETANO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESSO PARA REALIZAR PAREDE DE DRYWALL E KIT DE PORTA DE CORRER DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 297   | 22    | 14      | 4      | 122       | 1001     | 2.006 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 3.250,00     |

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, o(s) objeto(s) para o(s) fornecedor(es) que sagrou-se vencedor por apresentar o menor valor aos seguintes itens do fornecedor:

ANAGESSO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.274.334/0001-09, estabelecida no endereço RUA CRUZEIRO DO SUL, QUADRA24 LOTE 10, JARDIM ALVORADA, 75.104-390, ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PAREDE DRYWALL – ESTRUTURA DUPLA DE 48 MM (PLACA S |       | 1,00  | M²    | 2.366,6667     | 2.050,00       |
| 1/2            | KIT DE PORTA DE CORRER PARA DRYWALL/PORTA DE MADEI |       | 1,00  | UND   | 1.310,00       | 1.200,00       |
| TOTAL VENCEDOR |  |       |       |       |                | 3.250,00       |

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, 20/02/2026

ROBERTA CANDIDA CAETANO

PREFEITA MUNICIPAL